



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6248/25, APENSOS: 6175/25, 7083/25, 6153/25, 6842/25,  
6874/25, 6855/25, 5608/25 e 5510/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026, registram-se os preços da Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.954.144/0001-80, com sede na R. Atum, nº 466 – Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714, neste ato representada por **NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES** inscrita no CPF sob o nº 05840583812, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 076./2025, . Processo Nº 6248/25, APENSOS: 6175/25, 7083/25, 6153/25, 6842/25, 6874/25, 6855/25, 5608/25 e 5510/25, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir. Constitui objeto desta Licitação o Registro de eventual e futura aquisição de **PNEUS NOVOS, NÃO RECAUCHUTADOS E DE 1ª LINHA**. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - SMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico - SMTCELDE e Secretaria Municipal de Fazenda - SMF. Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Chefia Geral de Guarda Municipal - CGGM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS**. Integram esta Ata de Registro de Preços o Termo de Proposta Comercial – Anexo II, independente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO RS
01	Item: Pneu automotivo • Medida: 235/75 R15  2. Tipo de construção • Radial, sem câmara (tubeless) 3. Aplicação • Veículos utilitários leves: picapes • Uso misto urbano/rodoviário, com boa durabilidade sob carga 4. Índice de Carga e Velocidade • Mínimo: 102S • Índice 102 = 850 kg por pneu • Índice S = até 180 km/h • Pode aceitar variantes superiores (ex: 104T, 106R) 5. Tipo de uso • Preferencialmente All Terrain (AT) • Banda de rodagem:	Unidade	30	R\$510,00

1

Affonso Monnerat  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>• AT (misto): maior resistência, ideal para vias não pavimentadas</li></ul> <p>6. Características da Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sulcos largos e profundos</li><li>• Ombros reforçados</li><li>• Resistência à aquaplanagem</li><li>• Compostos de borracha que oferecem bom equilíbrio entre desgaste e aderência</li></ul> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <p>7. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• DOT (caso importado)</li></ul> <p>8. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>			
02	<p>1. Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 185/65 R15</li></ul> <p>2. Tipo de construção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 84T</li><li>• Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>• Índice T = até 190 km/h</li><li>• Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul> <p>5. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>• Desenho otimizado para:</li><li>• Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li><li>• Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</li></ul> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</li></ul>	Unidade	306	<b>RS215,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito

2



03	<p>1. Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 175/70 R13</li></ul> <p>2. Tipo de construção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 84T</li><li>• Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>• Índice T = até 190 km/h</li><li>• Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul> <p>5. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>• Desenho otimizado para:</li><li>• Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li><li>• Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</li></ul> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>	Unidade	14	<b>RS230,00</b>
04	<p>1. Pneu. Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 175/70 R14</li></ul> <p>2. Tipo de construção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 84T</li><li>• Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>• Índice T = até 190 km/h</li><li>• Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul> <p>5. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>• Desenho otimizado para:</li><li>• Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de</li></ul>	Unidade	150	<b>RS250,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>combustível)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</li></ul> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</li></ul>			
05	<p>Pneu, Medida: 12.4-24 Tipo Pneu agrícola diagonal (R1) Construção Diagonal. Aplicação Tratores agrícolas Lonas 12 PR (maior PR = maior resistência e capacidade de carga) Índice de carga ~128 (1.800 a 2.000 kg por pneu, dependendo do fabricante) Índice de velocidade A6 (30 a 40 km/h) Altura total (diâmetro externo) Aproximadamente 1.150 mm Largura da seção Aproximadamente 315 mm Pressão de trabalho 26 a 36 psi (dependendo da carga e PR) Cravação dos sulcos Profunda Reforço lateral Com proteção contra cortes e perfurações Pneu com sulcos autolimpantes: facilita a operação em solos úmidos ou pegajosos. Banda de rodagem reforçada: maior durabilidade e tração. Pneu com estrutura resistente a furos e cortes: essencial para uso em áreas com pedras, raízes ou tocos. Disponível com tecnologia de baixa compactação do solo: protege o solo agrícola.</p>	Unidade	06	<b>RS\$1.350,00</b>
06	<p>Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 19.5 R24</li></ul> <p>2. Tipo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máquinas fora-de-estrada: retroscavadeiras.</li><li>• Terrenos mistos (terra, asfalto, barro, cascalho)</li><li>• Obras urbanas, rurais, manutenção de vias e áreas agrícolas</li></ul> <p>4. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo R4 (uso industrial e agrícola, misto)</li><li>• Sulcos profundos e largos para melhor tração, autolimpeza e resistência à abrasão</li><li>• Ombros reforçados contra cortes laterais</li></ul> <p>5. Lonas / PR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo 14</li><li>• Carcaça reforçada com lonas de nylon ou aço</li></ul> <p>6. Capacidade de Carga</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• entre 2.300 kg a 3.200 kg</li><li>• Pressão recomendada: entre 35 a 60 psi</li></ul>	Unidade	26	<b>RS\$2.880,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito



	<p>7. Tipo de uso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• sem câmara</li></ul> <p>8. Certificações</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigatório:</li><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• DOT (para pneus importados)</li></ul> <p>9. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>			
07	<p>Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12.5/80 R18</li></ul> <p>2. Tipo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial off-road e tração</li><li>• Uso sem câmara</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retroescavadeiras</li><li>• Operações fora-de-estrada: terraplenagem, construção civil, estradas vicinais, zonas rurais</li></ul> <p>4. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo R4 (mista: industrial e agrícola)</li><li>• Sulcos profundos e largos, autolimpantes</li><li>• Desenho com alta tração em terrenos irregulares</li><li>• Ombros reforçados para resistência a cortes, furos e rasgos</li></ul> <p>5. Lonas / PR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 14 PR, para serviço pesado</li><li>• Carcaça reforçada com lonas de nylon e/ou aço</li></ul> <p>6. Capacidade de Carga</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aproximadamente 1.300 kg a 1.800 kg, dependendo do PR e pressão recomendada</li><li>• Pressão de trabalho: até 60 psi (4.1 bar)</li></ul> <p>7. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• DOT (se importado)</li></ul> <p>8. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>	Unidade	26	<b>RS\$1.100,00</b>
08	<p>Pneu, Medida 18.4-30</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de Construção Radial ou Diagonal</li><li>• Lonas / PR 12 a 14 PR</li><li>Índice de Carga <math>\geq 147</math> (cerca de 3.070 kg por pneu a 30 psi)</li><li>• Índice de Velocidade A8 (máx. 40 km/h)</li><li>• Tipo de Solo Ideal Solo úmido e arado, lavouras, pastagens e terrenos mistos</li><li>• Tipo de Aplicação Trator agrícola (traseiro), implementos pesados</li><li>• Pressão de Trabalho 22-35 psi (ajustada conforme carga e velocidade)</li><li>• Material da Carcaça Nylon ou Poliéster reforçado com</li></ul>	Unidade	06	<b>RS\$3.600,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito

5



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p> aço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Design da Banda Desenho R-1W (melhor tração em solo agrícola)</li></ul> <p>R-1W (banda mais profunda): Ideal para solos mais úmidos ou argilosos. Proteção UV e contra rachaduras: Importante para pneus que ficam expostos. Flancos reforçados: Aumenta a resistência a cortes e impactos laterais. Auto-limpeza da banda: Evita acúmulo de barro entre os sulcos. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
<b>09</b>	<p>Pneu, Medida: 275/80 R22.5</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Tipo: Radial</li><li>3. Aplicação: Caminhão</li><li>4. Índice de Carga: 149/146 (até 3.250 kg por pneu simples / 3.000 kg por pneu em uso duplo)</li><li>5. Índice de Velocidade: M (130 km/h)</li><li>6. Lonas/PR: 16 PR (ou Load Range G, equivalente)</li><li>7. Construção: Radial com cintas de aço</li><li>8. Sulcos: mínimo 4 sulcos longitudinais, com design que permite melhor drenagem e tração</li><li>9. Profundidade do Sulco: <math>\geq 15</math> mm (padrão premium)</li><li>10. Banda de rodagem: Projetada para maior rendimento quilométrico, baixa resistência ao rolamento e recauchutagem</li><li>11. Tipo de uso: RADIAL</li><li>12. Certificação:<ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• ANTT (para transporte rodoviário)</li><li>• DOT (se for importado)</li></ul></li><li>13. Garantia: Mínimo 5 anos contra defeito de fabricação</li><li>14. Ruído: Conforme Resolução Contran n.º 272</li><li>15. Eficiência energética: Nível mínimo B ou superior.</li></ol>	Unidade	70	<b>RS1.630,00</b>
<b>10</b>	<p>Pneu, Medida: 275/80 R22.5</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Tipo: Radial AT</li><li>3. Aplicação: Caminhão</li><li>4. Índice de Carga: 149/146 (até 3.250 kg por pneu simples / 3.000 kg por pneu em uso duplo)</li><li>5. Índice de Velocidade: M (130 km/h)</li><li>6. Lonas/PR: 16 PR (ou Load Range G, equivalente)</li><li>7. Construção: Radial com cintas de aço</li><li>8. Sulcos: mínimo 4 sulcos longitudinais, com design que permite melhor drenagem e tração</li><li>9. Profundidade do Sulco: <math>\geq 15</math> mm (padrão premium)</li><li>10. Banda de rodagem: Projetada para maior rendimento quilométrico, baixa resistência ao rolamento e recauchutagem</li><li>11. Tipo de uso: Tração Borrachudo</li><li>12. Certificação:<ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• ANTT (para transporte rodoviário)</li><li>• DOT (se for importado)</li></ul></li><li>13. Garantia: Mínimo 5 anos contra defeito de fabricação</li><li>14. Ruído: Conforme Resolução Contran n.º 272</li></ol>	Unidade	66	<b>RS1.750,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito



	15. Eficiência energética: Nível mínimo B, preferencialmente ou superior.			
14	<p>1. Pneu, Medida: 255/70 R16</p> <p>2. Tipo de construção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos utilitários, SUVs e picapes 4x4</li><li>• Uso urbano, rodoviário e fora de estrada leve (on/off-road)</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 111T</li><li>• Índice 111 = 1.090 kg por pneu</li><li>• Índice T = até 190 km/h</li><li>• Pode-se aceitar superior (ex: 112S, 111H)</li></ul> <p>5. Tipo de uso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• AT (All Terrain): uso misto, com resistência para vias de terra, cascalho e terrenos irregulares</li></ul> <p>6. Banda de Rodagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sulcos largos, profundos e simétricos</li><li>• composto com boa aderência em piso molhado</li><li>• Ombros reforçados para maior estabilidade e durabilidade</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B, NÃO ultrapasse 72DB.<ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul></li></ul> <p>7. Certificações obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• Normas internacionais (ex: DOT) caso importado</li></ul> <p>9. Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>	Unidade	16	<b>RS606,00</b>
15	<p>1. Pneu, Medida: 195/65 R15</p> <p>2. Tipo de construção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio médios ( fiat strada 2025)</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com foco em conforto, segurança e durabilidade</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 91H</li><li>• Índice 91 = 615 kg por pneu</li><li>• Índice H = até 210 km/h</li><li>• Serão aceitas classificações superiores (ex: 95H, 91V)</li></ul> <p>5. Tipo de uso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rodoviário, com foco em conforto, aderência e economia de combustível</li></ul> <p>6. Banda de Rodagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenho assimétrico ou simétrico otimizado</li><li>• Quatro sulcos longitudinais para drenagem de água e segurança em piso molhado</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.<ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul></li><li>• Composto de sílica (preferencial), que proporciona menor desgaste e mais aderência</li></ul> <p>7. Certificações obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li></ul>	Unidade	16	<b>RS250,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito

7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>•ISO 9001</li><li>•DOT (caso importado)</li></ul> 9. Garantia: <ul style="list-style-type: none"><li>•Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>			
16	<p>Pneu, Medida: 265/65 R17</p> <p>Aplicação: Veículos utilitários, SUVs e caminhonetes 4x2 e 4x4</p> <p>Índice de carga: mínimo 112 (1.120 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo T (190 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road/All-Terrain (uso misto, estrada e off-road leve)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico, com sulcos largos para escoamento de água e maior aderência em pista molhada</p> <p>Durabilidade: carcaça reforçada para maior resistência a impactos e desgaste</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender normas vigentes</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeito de fabricação</p>	Unidade	08	<b>RS680,00</b>
17	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pneu, Medida<ul style="list-style-type: none"><li>• 165/70 R13</li></ul></li><li>2. Tipo de construção<ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul></li><li>3. Aplicação<ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul></li><li>4. Índice de Carga e Velocidade<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 84T</li><li>• Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>• Índice T = até 190 km/h</li><li>• Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul></li><li>5. Banda de Rodagem<ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>• Desenho otimizado para:</li><li>• Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul></li></ol> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sulcos longitudinais para escoamento de água e</li></ul>	Unidade	10	<b>RS251,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito



	<p>redução de aquaplanagem</p> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</li></ul>			
18	<p>1. Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 185/65 R14</li></ul> <p>2. Tipo de construção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 84T</li><li>• Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>• Índice T = até 190 km/h</li><li>• Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul> <p>5. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>• Desenho otimizado para:</li><li>• Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>• Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</li></ul> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INMETRO</li><li>• ISO 9001</li><li>• Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação.</li></ul>	Unidade	10	<b>RS230,00</b>
19	<p>1. Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 195/55 R15</li></ul> <p>2. Tipo de construção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos de passeio</li><li>• Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo: 84T</li></ul>	Unidade	16	<b>RS250,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>Índice T = até 190 km/h</li><li>Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul> <p>5. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>Desenho otimizado para:</li><li>Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</li></ul> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>INMETRO</li><li>ISO 9001</li><li>Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo 5 anos contra defeitos de fábrica.</li></ul>			
20	<p>1. Pneu, Medida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>185/60 R15</li></ul> <p>2. Tipo de construção</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Veículos de passeio</li><li>Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo: 84T</li><li>Índice 84 = 500 kg por pneu</li><li>Índice T = até 190 km/h</li><li>Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</li></ul> <p>5. Banda de Rodagem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Perfil assimétrico ou simétrico</li><li>Desenho otimizado para:</li><li>Boa aderência em pista seca e molhada</li><li>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB.</li><li>Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</li></ul> <p>6. Certificações obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>INMETRO</li><li>ISO 9001</li><li>Normas DOT (se importado)</li></ul> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo 5 anos contra defeitos de</li></ul>	Unidade	16	RS230,00

Affonso Monnerat  
Prefeito

10



	fabricação.			
21	<p>Pneu, Medida: 175/65 R14</p> <p>Aplicação: veículos de passeio, compactos e utilitários leves</p> <p>Índice de carga: mínimo 82 (475 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo T (190 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico, com sulcos longitudinais e transversais que favoreçam escoamento de água, reduzindo risco de aquaplanagem</p> <p>Durabilidade: composto de borracha que garanta maior quilometragem e resistência ao desgaste regular</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <p>Mínimo de 5 anos de garantia contra defeitos de fábrica.</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas técnicas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>	Unidade	10	<b>RS270,00</b>
22	<p>Pneu, Especificações do Item: Pneu 90/90 R21</p> <p>Medida: 90/90 R21</p> <p>Aplicação: motocicletas de uso urbano, rodoviário e misto (trail/adventure)</p> <p>Índice de carga: mínimo 54 (212 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo H (210 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road / Trail (adequado tanto para asfalto quanto estradas de terra)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: blocos otimizados para boa tração em superfícies variadas, com sulcos que favoreçam o escoamento de água.</p> <p>Durabilidade: carcaça reforçada para maior resistência contra impactos e cortes em vias não pavimentadas</p> <p>Conforto e segurança: estabilidade em curvas, aderência em pista seca e molhada, e baixo nível de vibração</p>	Unidade	02	<b>RS262,00</b>

  
**Affonso Monnerat**  
Prefeito



11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>			
<b>23</b>	<p>Pneu, Medida: 120/80 R18</p> <p>Aplicação: motocicletas de médio porte, modelos on/off-road, trail e adventure</p> <p>Índice de carga: mínimo 62 (265 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo H (210 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On/Off-Road (adequado tanto para rodovias quanto estradas vicinais e terrenos mistos)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: blocos largos, com sulcos profundos para tração em diferentes superfícies e boa drenagem de água</p> <p>Durabilidade: carcaça reforçada para resistência a impactos, cortes e maior vida útil</p> <p>Conforto e segurança: boa estabilidade em curvas, frenagens seguras e menor vibração em vias asfaltadas</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>	Unidade	02	<b>RS336,00</b>
<b>24</b>	<p>Pneu, Medida: 205/55 R16</p> <p>Aplicação: veículos de passeio, sedãs, hatchs médios e utilitários leves.</p> <p>Índice de carga: mínimo 91 (615 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo V (240 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico ou assimétrico, com sulcos longitudinais e transversais para melhor drenagem de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Durabilidade: composto de borracha resistente ao desgaste, oferecendo maior quilometragem</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul>	Unidade	10	<b>RS274,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito



	Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes  Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação			
25	• Pneu, Medida: 900-20 uso rural severo tração borrachudo, mínimo 14PR , banda reforçada, uso em estradas de chão - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Unidade	08	<b>RS\$1.180,00</b>
26	1. Pneu, Medida • 17.5 R25  2. Tipo • Pneu radial (preferencial para maior durabilidade e conforto operacional)  3. Aplicação • Equipamentos fora-de-estrada (pás carregadeiras) • Uso severo em terraplanagem, obras públicas. 4. Banda de Rodagem • Tipo mínimo L3 (uso misto: tração + resistência) • Sulcos profundos, largos e autolimpantes • Ombros reforçados para resistência a impactos e cortes  5. Lonas / PR • 16 PR ou superior • Carcaça reforçada com múltiplas lonas de nylon e/ou aço  6. Capacidade de Carga • Entre 3.000 kg a 4.200 kg • Pressão de trabalho: entre 4.0 e 5.5 bar (58 a 80 psi), dependendo do modelo e aplicação  7. Tipo de Terreno • Terrenos irregulares, rochosos, argilosos e mistos • Obras urbanas e rurais, construção civil pesada  8. Uso sem Câmara  9. Certificações Obrigatórias • INMETRO • ISO 9001 • DOT (em caso de pneus importados) 10. Garantia • Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação	Unidade	26	<b>RS\$3.645,00</b>
27	PNEU 225/75 R16 LT. 10 LONAS 115/112N FORZAM TRAÇÃO LAMEIRO SEM CÂMARA RADIAL PNEUS MT TERRA COM SELO DO IMETRO Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. • Menor resistência ao rolamento (economia de	Unidade	20	<b>RS\$450,00</b>

Affonso Monnerat  
Prefeito

13



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	combustível) COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
28	PNEU 225/75 R16 LT. 10 LONAS 115/112N FORZAM TRACÇÃO LAMEIRO SEM CÂMARA RADIAL PNEUS AT ASFALTO COM SELO DO IMETRO Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. <ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10	RS600,00
31	Pneu, Medida: 225/65 R17 Aplicação: veículos de passeio, sedãs, hatchs médios e utilitários leves. Índice de carga: mínimo 91 (615 kg por pneu) Índice de velocidade: mínimo V (240 km/h) Tipo de construção: Radial Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário) Desenho da banda de rodagem: simétrico ou assimétrico, com sulcos longitudinais e transversais para melhor drenagem de água e redução de aquaplanagem Durabilidade: composto de borracha resistente ao desgaste, oferecendo maior quilometragem Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. <ul style="list-style-type: none"><li>• Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação	Unidade	15	RS400,00
32	Pneu, Medida: 205/60 R16 Aplicação: veículos de passeio, sedãs, hatchs médios e utilitários leves. Índice de carga: mínimo 91 (615 kg por pneu) Índice de velocidade: mínimo V (240 km/h) Tipo de construção: Radial Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)	Unidade	48	RS330,00



	<p>Desenho da banda de rodagem: simétrico, com sulcos longitudinais e transversais para melhor drenagem de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Durabilidade: composto de borracha resistente ao desgaste, oferecendo maior quilometragem</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</li></ul> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>			
33	Câmara p/pneu 900-20	Unidade	08	<b>RS116,00</b>
34	Protetor de câmara p/pneu 900-20	Unidade	08	<b>RS42,00</b>
35	Câmara p/pneu 18.4/30	Unidade	06	<b>RS320,00</b>

**1 – DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT/MATERIAL	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD. MÍN	QTD. MÁX	Secretaria Requisitante
1	<p>Item: Pneu automotivo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Medida: 235/75 R15</li></ul> <p>Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless)</p> <p>Aplicação Veículos utilitários leves: picapes Uso misto urbano/rodoviário, com boa durabilidade sob carga</p> <p>Índice de Carga e Velocidade Mínimo: 102S Índice 102 = 850 kg por pneu Índice S = até 180 km/h Pode aceitar variantes superiores (ex: 104T, 106R)</p> <p>Tipo de uso Preferencialmente All Terrain (AT) Banda de rodagem:  AT (misto): maior resistência, ideal para vias não pavimentadas</p> <p>Características da Banda de</p>	Não encontrado	Unidade	04	30	SMAD:10 SMOI: 20

  
**Affonso Monnerat**  
Prefeito

15



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>Rodagem</p> <p>Sulcos largos e profundos Ombros reforçados Resistência à aquaplanagem Compostos de borracha que oferecem bom equilíbrio entre desgaste e aderência</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <p>Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 DOT (caso importado)</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>					
2	<p>Pneu, Medida 185/65 R15</p> <p>2. Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless)</p> <p>3. Aplicação Veículos de passeio Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p> <p>4. Índice de Carga e Velocidade Mínimo: 84T Índice 84 = 500 kg por pneu Índice T = até 190 km/h Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>5. Banda de Rodagem Perfil assimétrico ou simétrico Desenho otimizado para: Boa aderência em pista seca e molhada Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Sulcos longitudinais para</p>	Não encontrado	Unidade	04	306	SMAD:8 SMOI: 10 SMS: 288

Affonso Monnerat  
Prefeito

16



	<p>escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>6. Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 Normas DOT (se importado)</p> <p>7. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</li></ul>					
3	<p>Pneu, Medida 175/70 R13 Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless) Aplicação Veículos de passeio Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p> <p>Índice de Carga e Velocidade Mínimo: 84T Índice 84 = 500 kg por pneu Índice T = até 190 km/h Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>Banda de Rodagem Perfil assimétrico ou simétrico Desenho otimizado para: Boa aderência em pista seca e molhada Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 Normas DOT (se importado)</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo 5 anos contra defeitos</li></ul>	Não encontrado	Unidade	04	14	SMAD:06 SMTCELD E: 08

Afonso Monnerat  
Prefeito

17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

4	<p>de fabricação</p> <p>Pneu. Medida 175/70 R14 Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless) Aplicação Veículos de passeio Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p> <p>Índice de Carga e Velocidade Mínimo: 84T Índice 84 = 500 kg por pneu Índice T = até 190 km/h Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>Banda de Rodagem Perfil assimétrico ou simétrico Desenho otimizado para: Boa aderência em pista seca e molhada Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 Normas DOT (se importado)</p> <p>Garantia • Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>	Não encontrad o	Unidade	04	150	SMAD:06 SMOI: 16 SEMMAS:1 6 SMTCELD E: 08 CHEFIA GERAL DE GUARDA: 20 SMS:84
5	<p>Pneu, Medida: 12.4-24 Tipo Pneu agrícola diagonal (R1) Construção Diagonal. Aplicação Tratores agrícolas Lonas 12 PR (maior PR = maior resistência e capacidade de carga) Índice de carga ~128 (1.800 a 2.000 kg por pneu, dependendo do</p>	Não encontrad o	Unidade	02	06	SMAD:6

Affonso Monnerat  
Prefeito

18



	<p>fabricante) Índice de velocidade A6 (30 a 40 km/h) Altura total (diâmetro externo) Aproximadamente 1.150 mm Largura da seção Aproximadamente 315 mm Pressão de trabalho 26 a 36 psi (dependendo da carga e PR) Cravação dos sulcos Profunda Reforço lateral Com proteção contra cortes e perfurações Pneu com sulcos autolimpantes: facilita a operação em solos úmidos ou pegajosos. Banda de rodagem reforçada: maior durabilidade e tração. Pneu com estrutura resistente a furos e cortes: essencial para uso em áreas com pedras, raízes ou tocos. Disponível com tecnologia de baixa compactação do solo: protege o solo agrícola.</p>					
6	<p>Pneu, Medida 19.5 R24 2. Tipo Radial 3. Aplicação Máquinas fora-de-estrada: retroscavadeiras. Terrenos mistos (terra, asfalto, barro, cascalho) Obras urbanas, rurais, manutenção de vias e áreas agrícolas 4. Banda de Rodagem Tipo R4 (uso industrial e agrícola, misto) Sulcos profundos e largos para melhor tração, autolimpeza e resistência à abrasão Ombros reforçados contra cortes laterais 5. Lonas / PR Mínimo 14 Carcaça reforçada com lonas de nylon ou aço 6. Capacidade de Carga entre 2.300 kg a 3.200 kg Pressão recomendada: entre 35 a 60 psi 7. Tipo de uso sem câmara Certificações</p>	Não encontrado	Unidade	8	26	SMAD:6 SMOI: 20

Afonso Monnerat  
Prefeito

19



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	Obrigatório: INMETRO ISO 9001 DOT (para pneus importados)					
	Garantia Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação					
7	Pneu, Medida •12.5/80 R18  2. Tipo •Radial off-road e tração •Uso sem câmara 3. Aplicação Retroescavadeiras Operações fora-de-estrada: terraplenagem, construção civil, estradas vicinais, zonas rurais  4. Banda de Rodagem Tipo R4 (mista: industrial e agrícola) Sulcos profundos e largos, autolimpantes Desenho com alta tração em terrenos irregulares Ombros reforçados para resistência a cortes, furos e rasgos  5. Lonas / PR Mínimo de 14 PR, para serviço pesado Carcaça reforçada com lonas de nylon e/ou aço 6. Capacidade de Carga Aproximadamente 1.300 kg a 1.800 kg, dependendo do PR e pressão recomendada Pressão de trabalho: até 60 psi (4.1 bar) 7. Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 DOT (se importado) 8. Garantia Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação	Não encontrado	Unidade	04	26	SMAD:6 SMOI: 20
8	Pneu, Medida 18.4-30 Tipo de Construção Radial ou Diagonal Lonas / PR 12 a 14 PR	Não encontrado	Unidade	02	06	SMAD:6

Affonso Monnerat  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>Índice de Carga <math>\geq 147</math> (cerca de 3.070 kg por pneu a 30 psi) Índice de Velocidade A8 (máx. 40 km/h) Tipo de Solo Ideal Solo úmido e arado, lavouras, pastagens e terrenos mistos Tipo de Aplicação Trator agrícola (traseiro), implementos pesados Pressão de Trabalho 22-35 psi (ajustada conforme carga e velocidade) Material da Carcaça Nylon ou Poliéster reforçado com aço. Design da Banda Desenho R-1W (melhor tração em solo agrícola) R-1W (banda mais profunda): Ideal para solos mais úmidos ou argilosos. Proteção UV e contra rachaduras: Importante para pneus que ficam expostos. Flancos reforçados: Aumenta a resistência a cortes e impactos laterais. Auto-limpeza da banda: Evita acúmulo de barro entre os sulcos. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>					
9	<p>Pneu, Medida: 275/80 R22.5 2. Tipo: Radial 3. Aplicação: Caminhão 4. Índice de Carga: 149/146 (até 3.250 kg por pneu simples / 3.000 kg por pneu em uso duplo) 5. Índice de Velocidade: M (130 km/h) 6. Lonas/PR: 16 PR (ou Load Range G, equivalente) 7. Construção: Radial com cintas de aço 8. Sulcos: mínimo 4 sulcos longitudinais, com design que permite melhor drenagem e tração 9. Profundidade do Sulco: <math>\geq 15</math> mm (padrão premium) Banda de rodagem: Projetada para maior rendimento quilométrico, baixa resistência ao rolamento e recauchutagem Tipo de uso: RADIAL Certificação: INMETRO ISO 9001 ANTT (para transporte rodoviário) DOT (se for importado) Garantia: Mínimo 5 anos contra</p>	Não encontrado	Unidade	02	70	SMAD: 4 SMOI: 66

Affonso Mennerat  
Prefeito

21



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	defeito de fabricação Ruído: Conforme Resolução Contran n.º 272 Eficiência energética: Nível mínimo B ou superior.					
10	Pneu, Medida: 275/80 R22.5 2. Tipo: Radial AT 3. Aplicação: Caminhão 4. Índice de Carga: 149/146 (até 3.250 kg por pneu simples / 3.000 kg por pneu em uso duplo) 5. Índice de Velocidade: M (130 km/h) 6. Lonas/PR: 16 PR (ou Load Range G, equivalente) 7. Construção: Radial com cintas de aço 8. Sulcos: mínimo 4 sulcos longitudinais, com design que permite melhor drenagem e tração 9. Profundidade do Sulco: ≥ 15 mm (padrão premium) 10. Banda de rodagem: Projetada para maior rendimento quilométrico, baixa resistência ao rolamento e recauchutagem 11. Tipo de uso: Tração Borrachudo 12. Certificação: INMETRO ISO 9001 ANTT (para transporte rodoviário) DOT (se for importado) 13. Garantia: Mínimo 5 anos contra defeito de fabricação 14. Ruído: Conforme Resolução Contran n.º 272 15. Eficiência energética: Nível mínimo B, preferencialmente ou superior.	Não encontrado	Unidade	04	66	SMOI: 66
14	1. Pneu, Medida: 255/70 R16 2. Tipo de construção: •Radial, sem câmara (tubeless) 3. Aplicação: •Veículos utilitários, SUVs e picapes 4x4 •Uso urbano, rodoviário e fora de estrada leve (on/off-road) 4. Índice de Carga e Velocidade: •Mínimo: 111T •Índice 111 = 1.090 kg por pneu •Índice T = até 190 km/h •Pode-se aceitar superior (ex: 112S, 111H) 5. Tipo de uso:	Não encontrado	Unidade	08	16	SMOI - 16

Afonso Monnerat  
Prefeito



	<ul style="list-style-type: none"><li>•AT (All Terrain): uso misto, com resistência para vias de terra, cascalho e terrenos irregulares</li></ul> <p>6. Banda de Rodagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Sulcos largos, profundos e simétricos</li><li>•composto com boa aderência em piso molhado</li><li>•Ombros reforçados para maior estabilidade e durabilidade</li></ul> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B, NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>7.Certificações obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•INMETRO</li><li>•ISO 9001</li><li>•Normas internacionais (ex: DOT) caso importado</li></ul> <p>9. Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>					
15	<p>1. Pneu, Medida: 195/65 R15</p> <p>2. Tipo de construção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Radial, sem câmara (tubeless)</li></ul> <p>3. Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Veículos de passeio médios ( fiat strada 2025)</li><li>•Uso urbano e rodoviário, com foco em conforto, segurança e durabilidade</li></ul> <p>4. Índice de Carga e Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Mínimo: 91H</li><li>•Índice 91 = 615 kg por pneu</li><li>•Índice H = até 210 km/h</li><li>•Serão aceitas classificações superiores (ex: 95H, 91V)</li></ul> <p>5. Tipo de uso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Rodoviário, com foco em conforto, aderência e economia de combustível</li></ul> <p>6. Banda de Rodagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Desenho assimétrico ou simétrico otimizado</li><li>•Quatro sulcos longitudinais para drenagem de água e segurança em piso molhado</li></ul> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Composto de sílica (preferencial),</li></ul>	Não encontrado	Unidade	04	16	SMOI - 08 SMAS - 08



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>que proporciona menor desgaste e mais aderência</p> <p>7. Certificações obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•INMETRO</li><li>•ISO 9001</li><li>•DOT (caso importado)</li></ul> <p>9. Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação</li></ul>					
16	<p>Pneu, Medida: 265/65 R17</p> <p>Aplicação: Veículos utilitários, SUVs e caminhonetes 4x2 e 4x4</p> <p>Índice de carga: mínimo 112 (1.120 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo T (190 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road/All-Terrain (uso misto, estrada e off-road leve)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico, com sulcos largos para escoamento de água e maior aderência em pista molhada</p> <p>Durabilidade: carcaça reforçada para maior resistência a impactos e desgaste</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender normas vigentes</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <p>Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeito de fabricação</p>	Não encontrado	Unidade	01	08	SEMMAS - 08
17	<p>Pneu, Medida 165/70 R13</p> <p>Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless)</p> <p>Aplicação Veículos de passeio</p> <p>Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p>	Não encontrado	Unidade	05	10	SMF - 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>Índice de Carga e Velocidade  Mínimo: 84T  Índice 84 = 500 kg por pneu  Índice T = até 190 km/h  Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>Banda de Rodagem  Perfil assimétrico ou simétrico  Desenho otimizado para:  Boa aderência em pista seca e molhada  Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB.  Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Certificações obrigatórias  INMETRO  ISO 9001  Normas DOT (se importado)</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</li> </ul>					
18	<p>Pneu, Medida 185/65 R14  Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless)  Aplicação Veículos de passeio  Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p> <p>Índice de Carga e Velocidade  Mínimo: 84T  Índice 84 = 500 kg por pneu  Índice T = até 190 km/h  Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>Banda de Rodagem  Perfil assimétrico ou simétrico</p>	Não encontrado	Unidade	05	10	SMF - 10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>Desenho otimizado para: Boa aderência em pista seca e molhada Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 Normas DOT (se importado)</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação.</li></ul>					
19	<p>Pneu, Medida 195/55 R15 Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless) Aplicação Veículos de passeio Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p> <p>Índice de Carga e Velocidade Mínimo: 84T Índice 84 = 500 kg por pneu Índice T = até 190 km/h Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>Banda de Rodagem Perfil assimétrico ou simétrico Desenho otimizado para: Boa aderência em pista seca e molhada Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p>	Não encontrado	Unidade	01	16	SMAS - 16

Affonso Monnerat  
Prefeito



	<p>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 Normas DOT (se importado)</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo 5 anos contra defeitos de fábrica.</li></ul>					
20	<p>Pneu, Medida 185/60 R15 Tipo de construção Radial, sem câmara (tubeless) Aplicação Veículos de passeio Uso urbano e rodoviário, com conforto, segurança e economia</p> <p>Índice de Carga e Velocidade Mínimo: 84T Índice 84 = 500 kg por pneu Índice T = até 190 km/h Pode ser aceito superior (ex: 88T, 84H, 84S)</p> <p>Banda de Rodagem Perfil assimétrico ou simétrico Desenho otimizado para: Boa aderência em pista seca e molhada Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Sulcos longitudinais para escoamento de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Certificações obrigatórias INMETRO ISO 9001 Normas DOT (se</p>	Não encontrado	Unidade	0 1	16	SMAS - 16

Affonso Monnerat  
Prefeito

27



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	importado)  Garantia • Mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.					
21	Pneu, Medida: 175/65 R14  Aplicação: veículos de passeio, compactos e utilitários leves  Índice de carga: mínimo 82 (475 kg por pneu)  Índice de velocidade: mínimo T (190 km/h)  Tipo de construção: Radial  Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)  Desenho da banda de rodagem: simétrico, com sulcos longitudinais e transversais que favoreçam escoamento de água, reduzindo risco de aquaplanagem  Durabilidade: composto de borracha que garanta maior quilometragem e resistência ao desgaste regular  Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínimo B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível) Mínimo de 5 anos de garantia contra defeitos de fábrica.  Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas técnicas vigentes  Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação	Não encontrado	Unidade	0 4	10	CHEFIA GERAL DE GUARDA A - 10
22	Pneu, Especificações do Item: Pneu 90/90 R21  Medida: 90/90 R21  Aplicação: motocicletas de uso urbano, rodoviário e misto (trail/adventure)	Não encontrado	Unidade	0 1	02	CHEFIA GERAL DE GUARDA A - 02



	<p>Índice de carga: mínimo 54 (212 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo H (210 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road / Trail (adequado tanto para asfalto quanto estradas de terra)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: blocos otimizados para boa tração em superfícies variadas, com sulcos que favoreçam o escoamento de água.</p> <p>Durabilidade: carcaça reforçada para maior resistência contra impactos e cortes em vias não pavimentadas</p> <p>Conforto e segurança: estabilidade em curvas, aderência em pista seca e molhada, e baixo nível de vibração</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>					
23	<p>Pneu, Medida: 120/80 R18</p> <p>Aplicação: motocicletas de médio porte, modelos on/off-road, trail e adventure</p> <p>Índice de carga: mínimo 62 (265 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo H (210 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On/Off-Road (adequado tanto para rodovias quanto estradas vicinais e terrenos mistos)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: blocos largos, com sulcos profundos para tração em diferentes superfícies e boa</p>	Não encontrado	Unidade	0 1	02	CHEFIA GERAL DE GUARD A - 02

Affonso Monnerat  
Prefeito

29



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	<p>drenagem de água</p> <p>Durabilidade: carcaça reforçada para resistência a impactos, cortes e maior vida útil</p> <p>Conforto e segurança: boa estabilidade em curvas, frenagens seguras e menor vibração em vias asfaltadas</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>					
24	<p>Pneu, Medida: 205/55 R16</p> <p>Aplicação: veículos de passeio, sedãs, hatchs médios e utilitários leves.</p> <p>Índice de carga: mínimo 91 (615 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo V (240 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico ou assimétrico, com sulcos longitudinais e transversais para melhor drenagem de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Durabilidade: composto de borracha resistente ao desgaste, oferecendo maior quilometragem</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB.</p> <p>Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra</p>	Não localiza do	Unidade	0 1	10	CHEFIA GERAL DE GUARD A - 10

Affonso Monnerat  
Prefeito

30



	defeitos de fabricação					
25	<p>• Pneu, Medida: 900-20 uso rural severo tração borrachudo, mínimo 14PR , banda reforçada, uso em estradas de chão</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação</p>	Não encontrado	Unidade	04	08	SMAD - 08
26	<p>1. Pneu, Medida • 17.5 R25</p> <p>2. Tipo • Pneu radial (preferencial para maior durabilidade e conforto operacional)</p> <p>3. Aplicação Equipamentos fora-de-estrada (pás carregadeiras) Uso severo em terraplanagem, obras públicas.</p> <p>4. Banda de Rodagem Tipo mínimo L3 (uso misto: tração + resistência) Sulcos profundos, largos e autolimpantes Ombros reforçados para resistência a impactos e cortes</p> <p>5. Lonas / PR 16 PR ou superior Carcaça reforçada com múltiplas lonas de nylon e/ou aço</p> <p>6. Capacidade de Carga Entre 3.000 kg a 4.200 kg Pressão de trabalho: entre 4.0 e 5.5 bar (58 a 80 psi), dependendo do modelo e aplicação</p> <p>7. Tipo de Terreno Terrenos irregulares, rochosos, argilosos e mistos Obras urbanas e rurais, construção civil pesada</p> <p>8. Uso sem Câmara</p>	Não encontrado	Unidade	06	26	SMAD - 06 SMOI - 20

Affonso Monnerat  
Prefeito

*[Handwritten signature]*

31

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	9. Certificações Obrigatórias INMETRO ISO 9001 DOT (em caso de pneus importados) 10. Garantia Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação					
27	PNEU 225/75 R16 LT. 10 LONAS 115/112N FORZAM TRAÇÃO LAMEIRO SEM CÂMARA RADIAL PNEUS MT TERRA COM SELO DO IMETRO Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível) COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Não encontrado	Unidade	0 4	20	SMDC - 20
28	PNEU 225/75 R16 LT. 10 LONAS 115/112N FORZAM TRAÇÃO LAMEIRO SEM CÂMARA RADIAL PNEUS AT ASFALTO COM SELO DO IMETRO Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível) COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Não encontrado	Unidade	0 4	10	SMDC - 10
31	Pneu, Medida: 225/65 R17 Aplicação: veículos de passeio, sedãs, hatchs médios e utilitários leves. Índice de carga: mínimo 91 (615	Não encontrado	Unidade	0 4	15	SMS - 15



	<p>kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo V (240 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico ou assimétrico, com sulcos longitudinais e transversais para melhor drenagem de água e redução de aquaplanagem</p> <p>Durabilidade: composto de borracha resistente ao desgaste, oferecendo maior quilometragem</p> <p>Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria mínima B e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)</p> <p>Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes</p> <p>Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação</p>					
32	<p>Pneu, Medida: 205/60 R16</p> <p>Aplicação: veículos de passeio, sedãs, hatchs médios e utilitários leves.</p> <p>Índice de carga: mínimo 91 (615 kg por pneu)</p> <p>Índice de velocidade: mínimo V (240 km/h)</p> <p>Tipo de construção: Radial</p> <p>Categoria: On-Road (uso urbano e rodoviário)</p> <p>Desenho da banda de rodagem: simétrico, com sulcos longitudinais e transversais para melhor drenagem de água e redução de aquaplanagem</p>	Não encontrado	Unidade	0 4	48	SMS - 48

*Affonso Monnerat*  
**Affonso Monnerat**  
Prefeito

*[Handwritten Signature]*  
33



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página: \_\_\_\_\_

	Durabilidade: composto de borracha resistente ao desgaste, oferecendo maior quilometragem  Possuindo selo de eficiência energética de baixo nível de ruído categoria "A ou B" e NÃO ultrapasse 72DB. Menor resistência ao rolamento (economia de combustível)  Certificação: produto deve possuir selo do Inmetro e atender às normas vigentes  Garantia mínima: 5 anos contra defeitos de fabricação					
33	Câmara p/pneu 900-20	Não localiza do	Unidade	04	08	SMAD - 08
34	Protetor de câmara p/pneu 900-20	Não encontrado	Unidade	04	08	SMAD - 08
35	Câmera p/pneu 18.4/30	Não encontrado	Unidade	02	06	SMAD - 06

1.2.1 - Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares.

1.2.2 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2.3 - Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, pela natureza do objeto.

1.2.4 - Os pneus deverão ser entregues com as informações e identificação do fabricante.

1.2.5 - Os pneus seguirão o padrão INMETRO, DOT, de **primeira linha**, sem qualquer tipo de recauchutagem ou reforma. Devem ser novos e sem uso.

1.2.5.1 - Em nenhuma hipótese serão solicitados ou aceitos pneus recauchutados.

1.2.6 - Sugerimos como referência, para aquisição similar ou equivalente, as marcas Michelin, Pirelli, Goodyear, Bridgestone e Dunlop. Nesse sentido, Marçal Justen Filho, na obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14ª Ed. - São Paulo: Dialética, 2010, afirma:

*"Enfim, a marca não pode ser a causa motivadora da escolha, mas se admite a indicação da marca como mero elemento acessório, consequência de uma decisão que se fundou em características específicas do objeto escolhido"* (grifo nosso; P361)

1.2.7 - Caso os licitantes não tenham ofertado as marcas sugeridas, estes deverão enviar informativos, catálogos, cartilhas ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua

Affonso Monnerat  
Prefeito

34



portuguesa, que demonstre **as especificações técnicas e instruções de uso do produto, o qual passará por análise do órgão requisitante, para aprovação.**

1.2.8 – Caso exista dúvida quanto à equivalência entre marca ofertada x marca de referência, será oportunizado ao participante do certame demonstrar desempenho, qualidade e produtividade do produto ofertado compatíveis com a marca de referência mencionada.

1.2.9 – Todos os itens deverão ter, pelo menos, 12 (doze) meses de Garantia, contando da data da entrega.

### 1.3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A eventual e futura aquisição de PNEUS se deve à necessidade de manter o regular funcionamento dos veículos utilizados no transporte de pacientes, transporte de materiais e insumos que asseguram suas atribuições de proteção e segurança, deslocamento dos servidores e no pronto atendimento das atividades inerentes à Administração quando em serviço, sem interrupção, ou seja, a fim de que possa ser mantida a continuidade da atividade essencial, sem prejuízo ao serviço público, bem como à população.

## 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

2.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, constante no processo 6248/2025.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1 – A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010, Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa nº 09/2021 e normas correlatas;

3.1.2 – que somente seja admitida a oferta de item que possua a Etiqueta Nacional de conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021.

### 3.2 - Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 3.3 - Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4 - EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 – A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

4.2 - A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação dos bens a serem entregues de forma parcelada, o prazo máximo e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem.

  
Affonso Monnerat  
Prefeito



35



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

4.3 – Os bens serão entregues conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da mesma, nos endereços descritos abaixo, onde serão recebidos pelos fiscais do contrato ou por servidor designado para tal:

- Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento – Rua Humberto Neves, s/nº - Bairro Maravilha, Bom Jardim/RJ, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

- Secretaria de Saúde, Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº 78 – Centro, Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Rua Miguel de Carvalho, nº 158 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

- Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, Rua Luiz Corrêa, nº 04 e 05, Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

- Secretaria Municipal de Defesa Civil, Avenida Venâncio Pereira Veloso, s/nº – Centro, Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Rua Humberto Neves, s/nº - Bairro Maravilha, Bom Jardim/RJ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Secretaria Municipal de Fazenda, Praça Governador Roberto Silveira, nº44, Centro, Bom Jardim-RJ, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Chefia Geral de Guarda, Praça Rua Luiz Correa, s/n, Centro, Bom Jardim RJ, (Galpão Cultural), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

## **5 - GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – Serão gestores da Ata de Registro de Preços, as Secretarias Municipais, Diretor participantes da ata, conforme suas cotas partes, representadas por seus respectivos secretários, indicados através de Portaria publicada no órgão de imprensa oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços e os Contratos dela derivados deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se

  
Affonso Monnerat  
Prefeito

  
36



for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.7 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.8 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.9 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.10 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.11 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.12 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.13 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

5.14 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

#### **Atribuições dos Gestores da Ata de Registro de Preços**

5.15 - Os gestores promoverão o gerenciamento permanente e formal da Ata de Registro de Preços, conforme sua cota parte, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

5.16 - Cabe aos gestores da Ata de Registro de Preços, conforme sua cota parte, as atribuições inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, particularmente quanto a:

5.16.1 - Providenciar a elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

5.16.2 - Verificar, antes de emitir a ordem de fornecimento, se há saldo orçamentário disponível para a execução;

  
Affonso Monnerat  
Prefeito



37



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

- 5.16.3 – Emitir a ordem de fornecimento, nos moldes do instrumento convocatório e seus anexos;
- 5.16.4 – Solicitar à fiscalização que inicie os procedimentos de acompanhamento e fiscalização;
- 5.16.5 – Encaminhar comunicações à CONTRATADA ou fornecer meios para que a fiscalização se comunique com a CONTRATADA;
- 5.16.6 – Aplicar sanções e/ou solicitar a aplicação de descumprimento contratual;
- 5.16.7 – Requerer e/ou conceder ajustes, aditivos, suspensões, prorrogações ou supressões, na forma da legislação;
- 5.16.8 – Solicitar o cancelamento o registro dos licitantes, nas hipóteses do instrumento convocatório e seus anexos, convocando os licitantes remanescentes registrados para substituí-los (vide item 12.4).
- 5.16.9 – Solicitar a revogação da ata de registro de preços, nas hipóteses do instrumento convocatório e da legislação aplicável;
- 5.16.10 – Controlar os quantitativos máximos estipulado, respeitando as cotas dos participantes;
- 5.16.11 – Tomar demais medidas necessárias para a regularização de faltas ou eventuais problemas;
- 5.16.14 – O rol dos órgãos participantes, suas respectivas cotas e atribuições, constam no item 1, deste Termo de Referência.
- 5.16.16 - Controlar, de forma permanente, a utilização da Ata de Registro de Preços para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- 5.16.17 - Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU e do TCE/RJ;
- 5.17.18 - Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na Ata de Registro de Preços, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da Ata de Registro de Preços e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- 5.18.19 - Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais.

**FISCAIS DO CONTRATO**

5.19 – Serão fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores nomeados pela Administração para este fim, conforme suas cotas partes, através de Portaria a ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município, em momento oportuno.

  
Affonso Monnerat  
Prefeito



  
38



5.20 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no referido instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.21 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.22 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.23 - O fiscal do contrato informará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.24 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.25 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.26 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

5.27 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

5.28 - Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

5.28.1 – Realizar os procedimentos de acompanhamento da execução do contrato;

5.28.2 - Verificar pessoalmente e espontaneamente a execução do contrato, recebendo-os após sua conclusão;

5.28.3 – Apurar ouvidorias, reclamações ou denúncias relativas à execução do contrato, inclusive anônimas;

5.28.4 – Receber e analisar os documentos emitidos pela CONTRATADA que são exigidos no instrumento convocatório e seus anexos;

5.28.5 – Elaborar o registro próprio e emitir termo circunstanciando, recibos e demais instrumentos de fiscalização, anotando todas as ocorrências da execução do contrato;

5.28.6 – Verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos bens;

5.28.7 – Recusar os bens entregues em desacordo com o instrumento convocatório e seus anexos, exigindo sua substituição no prazo disposto no instrumento convocatório e seus anexos;

  
Affonso Monnerat  
Prefeito



39



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

5.28.8 – Atestar o recebimento definitivo dos objetos entregues em acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

5.28.9 – Encaminhar relatório relativo à fiscalização do contrato ao Gestor do Contrato, contendo informações relevantes quanto à fiscalização e execução do instrumento contratual.

5.28.10 - A execução da Ata de Registro de Preços e do contrato deverão ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6 - Adesão de Secretaria Municipal não participante**

6.1 - Não será admitida a Adesão de Secretarias não participantes à Ata de Registro de Preços e/ou órgão externo à Administração Pública.

**7 - Vínculos da Ata de Registro de Preços**

7.1 - A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2 - O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ao cumprimento das obrigações contidas na mesma, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência.

**8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 – A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, e prazo de garantia de 12 (doze) meses, a partir da entrega;

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.3 – Substituir, em até 07 (sete) dias úteis, os itens que apresentarem incompatibilidade com a descrição do bem, apresentar defeitos, estiverem danificados ou fora do prazo de validade.

8.1.4 – Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7 – Comunicar à Administração sobre qualquer alteração no endereço, conta bancária ou outros dados necessários para recebimento de correspondência, enquanto perdurar os efeitos da contratação;

  
Affonso Monnerat  
Prefeito

  
40 



8.1.8 – Receber as comunicações da Administração e respondê-las ou atendê-las nos prazos específicos constantes da comunicação;

8.1.9 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, depósito e entrega dos objetos.

8.1.10 – A contratada deverá entregar, obrigatoriamente, **PNEUS fabricados no ano da realização da entrega, ficando claro aos participantes que não serão aceitos itens fabricados em anos anteriores.**

8.1.11 - Em caso de desistência do fornecimento, a CONTRATADA deverá comunicar à Administração, com prazo de 30 (trinta) dias corridos, devendo cumprir eventuais ordens de execução emitidas nesse prazo.

8.1.12 – Fornecer pneus correspondentes às medidas, índices de carga e velocidade solicitados.

8.1.13 – Respeitar os selos de eficiência exigidos.

8.1.14 – Atender à legislação ambiental vigente, em especial no que tange à logística reversa de pneus inservíveis.

8.1.15 – Apresentar comprovante de destinação dos pneus descartados.

8.1.16 – Responder por quaisquer danos causados à administração em razão do fornecimento inadequado, atraso ou descumprimento contratual.

## **9 – OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 – A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

9.1.1 – Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

9.1.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos bens entregues, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.2 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

10.1 – Os documentos fiscais serão emitidos da seguinte forma:

  
Affonso Monnerat  
Prefeito



  
41



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

10.1.1 - Em nome do **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, CNPJ 28.561.041/0001-76, Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, referente às cotas partes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria Municipal de Fazenda, Chefia Geral de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Defesa Civil

10.1.2 - Do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.867.889/0001-25, situado à Praça Governador Roberto Silveira, 44 - Centro Bom Jardim, RJ - Brasil - CEP 28.660-000, referente aos serviços prestados para a Secretaria de Saúde;

10.1.3 - Do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 03.802.344/0001-02, Rua Miguel de Carvalho, 158 – Centro – Bom Jardim/RJ, CEP 28660-000, referente à cota parte da Secretaria de Assistência Social.

**10.1.1 – As Notas Fiscais deverão ser separadas por secretaria e deverão conter em seu corpo informações referentes às aquisições.**

10.2 - Deverá constar no documento fiscal a devida retenção do imposto de renda ou a sua não incidência conforme determinado no Decreto Municipal nº 4.619, de 20 de outubro de 2023, e Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro.

**Do recebimento**

10.3 - Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.4 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.6 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.

10.7 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.8 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.9 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

  
**Affonso Monnerat**  
**Prefeito**



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.10 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

10.11 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

10.11.1 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

10.12 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.13 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.14 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.15 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.16 - Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.17 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

  
Affonso Monnerat  
Prefeito

  
43



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

10.18 – Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.19 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

10.20 - -

  
Affonso Monnerat  
Prefeito



  
44



	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.2.040	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.900.08.244.0070.2.088	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.800.10.301.0065.2.075	

## 12 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

12.2 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

12.3 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da Ata de Registro de Preços.

12.4 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser publicada e divulgada.

12.5 - A formalização da Ata de Registro de Preços, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Eletrônico Municipal.

## 13 - Cancelamento/revogação e rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O registro de preços poderá ser CANCELADO/EXTINTO, quando:

13.1.1 - Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas na Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

13.1.2 - Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas na Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pela Administração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:

13.1.3 - Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

13.1.4 . O registro de preços poderá ser EXTINTO, por iniciativa da Administração, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

13.1.4.1 - Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes na Ata de Registro de Preços;

13.1.4.2 - Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

13.1.4.3 - Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base na Ata de Registro de Preços;

13.1.4.4 - Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS corridos;

13.1.4.5 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.5 - O cancelamento/extinção do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente da Administração, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

13.1.6 - Havendo cancelamento/extinção do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

13.1.7 - O cancelamento/extinção do registro na hipótese prevista no item da Ata de Registro de Preços não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

13.1.8 - A extinção do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada da Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

13.1.9 - A extinção do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

#### **14 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**14.1-** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

*Arronso Monnerat*  
Prefeito

46



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do caput da cláusula décima primeira deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

a- Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

i. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do caput, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

c- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do caput, de 15% do valor do Contrato.

d- Para infração descrita na alínea “b” do caput, a multa será de 15% do valor do Contrato.

e- Para infrações descritas na alínea “d” do caput, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

f- Para a infração descrita na alínea “a” do caput, a multa será de 05% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

**14.3** -A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.4** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.5** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.6** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.7** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento

**14.8** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.9** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.10** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**14.11** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.12** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**14.13** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **15- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**15.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**15.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

15.1.1.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **16 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

16.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

16.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.2.2 – Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

  
**Affonso Monnerat**  
**Prefeito**



49



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Página:  
\_\_\_\_\_

16.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

16.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

16.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto na presente ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

16.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Bom Jardim, 26 de janeiro de 2026.

Afonso Monnerat

Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Moi. 41 7535-3103

LICITANTE

TESTEMUNHAS: